

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

“EQUIPE-SE PARA O MUNDIAL COM A BOUTIQUE SANTANDER!”

1. ENTIDADE PROMOTORA

O **PASSATEMPO** aqui descrito é promovido pelo Banco Santander Totta, S.A., com sede na Rua do Ouro, nº 88 – 110-063 Lisboa, capital social de 1.391.779.674€, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 500 844 321 e mesmo número de pessoa coletiva (doravante o “Banco Santander” ou “Banco”).

2. ÂMBITO PESSOAL, TERRITORIAL E TEMPORAL DO PASSATEMPO

- 2.1. O Passatempo “EQUIPE-SE PARA O MUNDIAL COM A BOUTIQUE SANTANDER!” (doravante o **PASSATEMPO**) decorre no site da Boutique Santander <https://boutique.santander.pt/pt/>
- 2.2. O **PASSATEMPO** destina-se a clientes do Banco Santander que sejam pessoas singulares, residentes em Portugal, com idade igual ou superior a 18 anos.
- 2.3. O **PASSATEMPO** decorre no dia 06 de dezembro entre as 00h00 e as 23h59 e nos dias 10, 14 e 18 de dezembro entre as 00h00 e as 23h59, no caso da seleção de Portugal se apurar para os respetivos jogos.

3. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

- 3.1. O **PASSATEMPO** destina-se exclusivamente a clientes do Banco Santander que sejam pessoas singulares, residentes em Portugal, com idade igual ou superior a 18 anos (“Participantes”) e que:

- 3.1.1. Tenham feito uma compra na Boutique Santander, através das soluções de crédito e em qualquer categoria, durante o período de vigência dos dias do **PASSATEMPO**.

- 3.2. Prémios: Os prémios a atribuir no âmbito do presente passatempo são 4 (quatro) camisolas Stadium Principal 2022; 1 (uma) camisola Stadium Principal por cada vencedor e por cada dia de **PASSATEMPO** indicado no ponto 2.3.

4. CONDIÇÕES GERAIS DE ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

- 4.1. Seleção dos vencedores: Os vencedores correspondem aos Participantes que tenham realizado a 50ª (quincuagésima) compra no site da Boutique Santander, através das soluções de crédito e em qualquer categoria, desde que, seja de valor igual ou superior a 350€. No caso da 50ª (quincuagésima) compra não corresponder a um valor igual ou superior a 350€, os vencedores serão aqueles que, a partir da 50ª (quincuagésima) compra, inclusive, tiverem a primeira compra de valor igual ou superior a 350€. As compras serão ordenadas por data e hora da compra. Os vencedores dos **PASSATEMPOS** anteriores ficam excluídos para os **PASSATEMPOS** seguintes. Serão descontados, para efeito deste

PASSATEMPO, os valores de cashback utilizados nas compras no site da Boutique Santander e, eventualmente, atribuídos no âmbito da campanha do Crédito Habitação.

4.2. No caso do cliente proceder à devolução da compra premiada, o Banco terá o direito de ser compensado pelo valor do prémio, correspondente a 90€. Caso ocorra esta devolução, o Banco reserva o direito de retirar o este valor da conta do cliente.

4.3. Anúncio dos vencedores: Os vencedores serão contactados via e-mail.

4.4. Obrigações dos vencedores:

4.4.1. Os vencedores receberão por e-mail as indicações necessárias para o levantamento do prémio.

4.4.2. O prémio não pode ser trocado ou substituído por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.

4.4.3. A impossibilidade, não-aceitação ou não reclamação do prémio nas condições supramencionadas, não confere o direito a qualquer compensação.

4.4.4. Perde o direito ao prémio quem não o reclamar num prazo de 15 dias de calendário, começando este prazo a ser contabilizado a partir do dia de envio do e-mail ao cliente vencedor.

4.5. Em caso algum o Banco será responsável pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização, rejeição e/ou perda do prémio atribuído no âmbito do presente **PASSATEMPO**.

5. DISPOSIÇÃO ADICIONAL RELATIVA A FRAUDE E EXCLUSÃO

5.1. O Banco Santander, reserva-se o direito de desclassificar/excluir os Participantes que deliberadamente se registem com dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras do **PASSATEMPO** ou realizem alguma tentativa de *hacking* (fraude informática), bem como proceder judicialmente contra os prevaricadores com base na Lei do Cibercrime a (Lei n.º109/2009, na redação dada pela Lei n.º 79/2021, de 24/11).

5.2. O Banco Santander reserva-se ainda o direito de desqualificar participações desconformes, por qualquer forma, com o presente regulamento.

6. INFORMAÇÃO ADICIONAL

6.1. A participação no **PASSATEMPO** implica a aceitação sem reservas pelos Participantes dos Termos e Condições previstos no presente Regulamento.

6.2. O Banco Santander reserva-se no direito de não considerar as participações que não preenchem os requisitos previstos neste Regulamento ou participações que não se enquadrem no âmbito deste **PASSATEMPO**, independentemente de quaisquer obrigações de comunicar aos Participantes a desclassificação.

- 6.3. O Banco Santander reserva-se o direito de excluir qualquer Participante que não cumpra o estipulado no presente Regulamento.
- 6.4. O Banco Santander reserva-se o direito de alterar o Regulamento sempre que entender necessário, designadamente diminuir, acrescentar ou modificar as atividades de participação, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação na página <https://boutique.santander.pt/pt/>.
- 6.5. O Banco Santander reserva-se o direito de interromper a realização do **PASSATEMPO** com uma causa justificativa, quando considerar necessário, desde que o comunique no site <https://boutique.santander.pt/pt/> com 1 (um) dia de antecedência.
- 6.6. Para mais informações sobre este **PASSATEMPO** deverão, os interessados, consultar a página <https://boutique.santander.pt/pt/>.

7. INFORMAÇÃO SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 7.1. A Entidade responsável pelo tratamento é o Banco Santander Totta, S.A.
- 7.2. Os dados pessoais dos Clientes que reúnam as condições referidas nos pontos anteriores serão tratados pelo Banco unicamente para a gestão do presente **PASSATEMPO**. A base legal é o interesse legítimo do Banco em cumprimento das obrigações previstas nas presentes Condições em atribuir os prémios. Os dados pessoais não serão usados para outras finalidades.
- 7.3. Caso consentam, o nome e imagem dos vencedores será divulgado pelo Banco nos termos previstos em declaração autónoma a este documento
- 7.4. O prazo de conservação dos dados pessoais recolhidos e tratados para as finalidades acima referidas respeitará apenas ao período de tempo estritamente necessário para a gestão do **PASSATEMPO**, ou por um prazo mais alargado, se tal for exigido por lei ou regulamento ou se a conservação for necessária para acautelamento de exercício de direitos, designadamente em sede de eventuais processos judiciais.
- 7.5. O Banco informa ainda de que:
- 7.5.1. O titular dos dados pessoais tem o direito de acesso aos dados que lhe digam respeito, à sua retificação bem como a solicitar a sua portabilidade e, nos casos em que a lei lhe permite, o direito de se opor ao tratamento, à limitação do tratamento e ao seu apagamento;
- 7.5.2. O titular dos dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamações relacionadas com o incumprimento pelo Banco das disposições relativas à proteção e tratamento de dados pessoais junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados;

7.5.3. O Banco obriga-se a respeitar e proteger a confidencialidade de todas as informações relativas ao titular dos dados pessoais, nos termos legalmente estabelecidos, assim como a cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis em matéria de privacidade e de proteção de dados pessoais;

7.5.4. Qualquer questão relacionada com esta matéria, poderá ser dirigida por escrito para (i) o endereço de correio eletrónico do Encarregado de Proteção de Dados: privacidade@santander.pt, ou para (ii) a seguinte morada: Rua da Mesquita, 6 - Centro Totta, Edifício B, 3C, 1070-238 Lisboa.

7.6. Para mais informações, consulte a política de privacidade do Banco disponível em: <https://www.santander.pt/politica-privacidade>.